

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 493 - JULHO 1970

LEI Nº 492 - JULHO 1970

Dispõe sobre cidadania campinense e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão campinense ao Dr. HAMILTON DE SOUZA NEVES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 1970

Luiz Notta Filho
DR. LUIZ NOTTA FILHO
INTERVENTOR FEDERAL

ARQUIVE-SE
Em 17 de 8 de 1970
Dr. Secretária